

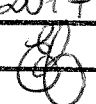


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CONSELHO DE CURADORES**

**ATA**

da **194<sup>a</sup>** Sessão do Conselho de Curadores

**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 02 / 05 / 2017  
Sessão 195<sup>a</sup> 

**2016**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49

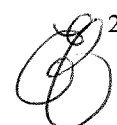
**ATA DA 194ª SESSÃO DO  
CONSELHO DE CURADORES**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala dos Conselhos, sob a **Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, e com a presença dos Conselheiros: **Felipe Martins Müller**, ex-Reitor da UFSM; **Claudio Roberto Scalcon**, representante da categoria dos servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Robson Machado da Rosa e José Alexandre Magrini Pigatto**, representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **Igor Bernardi Sonza, Uacauan Bonilha e Antônio Reske Filho**, representantes do Conselho Universitário, e **Graciele Aguiar**, representante do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a centésima nonagésima quarta Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme se verificou no Livro de Presenças, estiveram presentes oito Conselheiros, além do Presidente. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em **APRECIACÃO** a **Ata N. 193ª**. Não havendo manifestação, a **Ata N. 193ª** foi **APROVADA** por unanimidade. Dando continuidade, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Antônio Reske Filho**, representante suplente do Conselho Universitário no Conselho de Curadores (recondução); **Professor Igor Bernardi Sonza**, representante suplente do Conselho Universitário no Conselho de Curadores (recondução), e a **Acadêmica Graciele Aguiar**, representante suplente do Diretório Acadêmico dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a disponibilidade dos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Passou-se, então, à **ORDEM DO DIA**

**PROCESSO N. 179/2016:** Parecer N. 003/2017 da Comissão de Curadores. (Anexo à página 3). Relator: Conselheiro Fernando do Nascimento Lock. Leitura: Conselheiro José Alexandre Magrini Pigatto. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Resolução Orçamentária de N. 01/2015. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

**PROCESSO N. 180/2016:** Parecer N. 004/2017 da Comissão de Curadores. (Anexo à página 4). Relator: Conselheiro Fernando do Nascimento Lock. Leitura: Conselheiro José Alexandre Magrini Pigatto. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Resolução Orçamentária que orça as receitas e fixa as despesas. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrando a Ordem do Dia, passou-se às **COMUNICAÇÕES**. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se a respeito da última reunião do Conselho de Curadores onde foi discutida a Resolução que regulamenta o valor das refeições no Restaurante Universitário e a isenção para os estudantes com benefício socioeconômico. Disse que a decisão do Conselho de Curadores foi fundamental para estabelecer os termos da Minuta de Resolução que foi ao Conselho Universitário, onde foram feitas algumas modificações, principalmente no que toca a cobrança dos valores para os servidores docentes e técnico-administrativos, e a variação escalonada para os estudantes que não tem BSE. Acrescentou dizendo que esses dois pontos foram retirados da Minuta de Resolução e encaminhados para uma discussão em uma Comissão constituída no próprio Conselho Universitário, que não contestou, mas colocou algumas dúvidas sobre a fórmula do cálculo que levaram aos valores propostos pela Minuta de Resolução, mediante os percentuais apresentados. Informou que essa Comissão terá trinta dias para apresentar o resultado desse estudo e a Minuta deverá ser reencaminhada ao Conselho de Curadores para nova avaliação, sendo, posteriormente, enviada para apreciação junto ao Conselho Universitário. Disse que a parte da Resolução que tratava da isenção foi aprovada. No tocante ao orçamento de 2016, disse que se tem a Portaria N. 67, do Governo Federal, do mês de julho, que estabelece um limite dentro do limite orçamentário já existente, um contingenciamento dentro do contingenciamento. Acrescentou dizendo que já

1 estava difícil, mas o Governo está de forma estratégica, no Ministério da Educação, tratando caso  
2 a caso. Informou que a Universidade já encaminhou sua argumentação junto ao Ministério da  
3 Educação e na terça-feira estará em Brasília numa reunião com o Ministério, levando  
4 pessoalmente o que já foi encaminhado via documentos. Disse que é mais uma estratégia para  
5 segurar as despesas, e que não se tem na Universidade condições de atender ao que já estava  
6 estabelecido, e muito menos com mais cortes. Saliou dizendo que se tem, aproximadamente,  
7 despesas de 45 milhões e há necessidade de se executar mais 40 milhões em termos de custeio até  
8 o final do ano. Disse que é uma coisa impensável, mas ainda há uma sensibilização por parte do  
9 setor financeiro do MEC e acredita que o resultado vai colocar a Universidade, no mínimo, no  
10 patamar anterior. Disse ser paradoxal, pois estavam trabalhando com 40% de recursos de  
11 investimento, com um corte, portanto, de 60% no investimento, e 80% do custeio, com um corte  
12 de 20%. Acrescentou dizendo que no mês de julho, pouco antes da publicação da Portaria, o  
13 Governo liberou o limite de mais 10% em custeio e mais 20% em investimento, portanto, a  
14 Universidade passou para a faixa de 90% em custeio e 50% em investimento. Manifestou-se  
15 dizendo que isso deverá ser resolvido, e que estão contando com a liberação integral do custeio,  
16 que é fundamental para que a Universidade cumpra seus compromissos até o final do ano, na  
17 parte de custeio que é o volume maior de gastos. Disse que a “briga” da ANDIFES é de que além  
18 do que está estabelecido na matriz ANDIFES entre a correção monetária deste período. **O**  
19 **Conselheiro José Alexandre Magrini Pigatto** questionou se existe alguma informação ou  
20 orientação em relação aos concursos públicos para a reposição dos docentes e técnico-  
21 administrativos que estão se aposentando, e se está tudo tranquilo. **O Presidente Paulo Afonso**  
22 **Burmam** informou que por enquanto não existe nenhuma restrição, inclusive existia a  
23 preocupação com a Lei Eleitoral, que na visão da AGU não atinge as universidades que estão em  
24 âmbito federal, não existindo relação com o pleito municipal. Disse que os concursos estão  
25 saindo normalmente, e não existe nenhuma restrição neste momento, e que talvez ocorra alguma  
26 decisão mais positiva ou impositiva, num segundo momento, pós-impeachment. Não havendo  
27 mais comunicações, **o Presidente Paulo Afonso Burmam** agradeceu a presença de todos e deu  
28 por encerrada a Sessão.





**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 23 / 08 / 2016  
Sessão 194ª Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CURADORES

PROCESSO SOC. N. 179/2016

PARECER – 003/2016

PROCESSO DAG N. 23081.015747/2015-08

RELATOR – Prof. Fernando do Nascimento Lock


A Comissão de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.015747/2015-08, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 179/2016, do Conselho de Curadores, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN encaminha a Minuta da Resolução Orçamentária 01/2015 e seus anexos em que estima a receita e fixa a despesa da UFSM para o exercício de 2015.

Estando o presente processo dentro das normas vigentes e obedecendo a Resolução Orçamentária da UFSM, a Comissão Curadores é de

**PARECER**

que o Conselho de Curadores pode **aprovar** a Minuta de Resolução Orçamentária 01/2015 encaminhada pela PROPLAN.

Santa Maria, 23 de agosto de 2016.

  
Prof. Fernando do Nascimento Lock,  
Relator da Comissão Curadores.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 23 / 08 / 2016  
Sessão 194ª Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CURADORES

PROCESSO SOC. N. 180/2016

PARECER – 004/2016

PROCESSO DAG N. 23081.019408/2016-73

RELATOR – Prof. Fernando do Nascimento Lock

A Comissão de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.019408/2016-73, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 180/2016, do Conselho de Curadores, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN encaminha a Minuta da Resolução Orçamentária n. 01/2016 que orça as receitas e fixa as despesas da UFSM para o exercício de 2016.

Estando o presente processo dentro das normas vigentes e obedecendo a Resolução Orçamentária da UFSM, a Comissão Curadores é de

**PARECER**

que o Conselho de Curadores pode **aprovar** a Minuta de Resolução Orçamentária n. 01/2016 encaminhada pela PROPLAN, com a seguinte ressalva:

- Deverá constar na Resolução Orçamentária n. 01/2016 que todas as despesas fixadas deverão estar de acordo com as estratégias descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026.

Santa Maria, 23 de agosto de 2016.

S. M. P. CATTO  
S. N.º 163/1951.

PI

Prof. Fernando do Nascimento Lock,  
Relator da Comissão Curadores.

